## CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

PODER LEGISLATIVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL RUA DEZOITO, 758 - CENTRO

Indicação: 544 / 2025

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a implantação de uma **Central de Apoio ao Microempreendedor Individual (MEI), trabalhadores autônomos e pequenos negócios,** oferecendo orientação técnica, capacitação, formalização e apoio em marketing e inovação, em parceria com o SEBRAE e entidades de classe.

## **Justificativa**

Os microempreendedores individuais, autônomos e pequenos empresários têm papel fundamental na geração de emprego, renda e dinamismo econômico no município. No entanto, muitos enfrentam dificuldades para se formalizar, acessar crédito, inovar em seus negócios e implementar estratégias de marketing que ampliem sua competitividade.

A criação de uma Central de Apoio voltada especificamente a esse público representará um espaço de acolhimento, orientação e desenvolvimento, proporcionando condições para que esses empreendedores fortaleçam sua atuação e contribuam ainda mais para o crescimento da economia local.

Com o apoio técnico do SEBRAE e de entidades de classe, será possível ofertar capacitações, consultorias, palestras, além de auxiliar na formalização de novos negócios e na modernização dos já existentes, estimulando a inovação e a sustentabilidade empresarial.

Dessa forma, a implantação da Central de Apoio ao MEI, autônomos e pequenos negócios será uma importante iniciativa de fomento ao empreendedorismo, geração de renda e fortalecimento do desenvolvimento econômico do município.

Sala das Sessões, 12 de Setembro de 2025

Junior Teixeira Vereador(a) - PSDB

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/B71C-A3D0-9D15-5B39 e informe o código B71C-A3D0-9D15-5B39 Assinado por 1 pessoa: JOSE TEIXEIRA JUNIOR